



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0 10

JB

## DECRETO Nº 004/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 16.134,00(dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R 16.134,00(dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
28	0412300032.004-339041	Contribuições	10.000,00
29	0412300032.004-339092	Despesa de Exercícios Anteriores	407,79
72	1030100052.009-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.000,00
186	2781200072.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
238	1236700072.033-319013	Obrigações Patronais	154,37
240	1236700072.033-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	771,84
<b>TOTAL</b>			<b>16.134,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
16	0412200022.003-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	407,79
74	1030100052.009-339018	Aux. Financeiro a Estudantes	1.000,00
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	10.000,00
176	2781200072.025-319004	Contratação por Tempo Determinado	926,21
202	1545200082.027-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.134,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

11  
B

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
21 de fevereiro de 2006.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data  
supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo